

**SERVIÇO SOCIAL – UNISAL/FSDBP**  
**EDITAL S.S. n° 03/2018 – Renovação de Bolsas/2019**

*Regulamenta a prorrogação do período titulado 1ª Chamada – Etapa on-line referente a renovação de Bolsa para o ano letivo 2019, dos bolsistas ProUni e Gratuidades – Lei n° 11.096/2005 e Lei n° 12.101/2009.*

A Reitoria do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, torna públicas, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período da 1ª Chamada – Etapa on-line para Renovação de Bolsa do ano letivo de 2019, dos bolsistas ProUni e Gratuidades, modalidade presencial, nas Unidades de: Americana – *Campi* Dom Bosco e Maria Auxiliadora, Campinas – *Campi* Liceu Salesiano e São José, Lorena – *Campus* São Joaquim, Piracicaba – Faculdade Salesiana Dom Bosco e São Paulo – *Campi* Pio XI e Santa Teresinha.

1. O período especificado no Edital S.S. n° 02/2018, titulado 1ª Chamada – Etapa on-line **será prorrogado até o dia 31 de agosto de 2018.**
2. Demais normas permanecem as explicitadas no **Edital S.S. n°02/2018.**
3. O **Edital S.S. n° 02/2018** está publicado no site do UNISAL link Bolsas e Financiamentos – Renovação de Bolsas.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

**NILSON LEIS**  
Pró-Reitor Administrativo  
UNISAL/FSDBP

**CLEONICE FERREIRA**  
Coordenadora Serviço Social  
UNISAL/FSDBP